Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/3m5vdM74snpnaGQkffwo2cbj8km1knVz | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 008/2025 – LEGISLATIVO

EMENTA: "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, a desincorporar, desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardinópolis."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa Diretora, protocolado na Casa Legislativa no dia 05/11/2025, com **regime de urgência aprovado** e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa apenas desemplacar os bens móveis que atualmente estão na Casa Legislativa e enviá-los ao Executivo Municipal, já que Câmara não possui competência para dispor dos bens que estão relacionados no seu patrimônio, lembrando que essa competência é exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 008/2025**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator **José Eduardo Gomes Junior** – Fofo

José Eurípedes Ferreira

Presidente: **Edson Rogério Vizú** – Vizú do Banco

Membro: **José Eurípedes Ferreira** – Chupeta